



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a ata de registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos, eletrônicos, peças e suprimentos de informática, destinados à modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Flores de Goiás, com utilização nos setores administrativos e legislativos.

A presente contratação, por meio de Registro de Preços, tem a finalidade de atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Flores de Goiás, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas, legislativas e institucionais. A aquisição abrange computadores, notebooks, impressoras, monitores, equipamentos de áudio e vídeo e acessórios essenciais, destinados à elaboração e armazenamento de documentos, realização de reuniões e eventos, bem como à transmissão e registro das sessões plenárias.

A atualização e padronização dos equipamentos são necessárias para assegurar maior eficiência operacional, segurança das informações e continuidade dos serviços, substituindo itens obsoletos ou desgastados e atendendo ao aumento das demandas administrativas. Além disso, a disponibilização de equipamentos modernos permite maior transparência e publicidade das ações legislativas, facilitando o acesso da população às atividades da Câmara, e possibilita que a empresa de TI contratada realize a instalação, configuração, manutenção e suporte de forma eficiente, garantindo o correto uso dos recursos públicos.

LOTE 1			
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS			
Item	Produto/Descrição	Unidade	CATMAT
1/1	COMPUTADOR COMPLETO: Aquisição de computador completo (desktop), novo, sem uso, composto por gabinete, processador, memória, armazenamento, fonte, teclado, mouse e monitor, com especificações mínimas de referência, admitindo-se o fornecimento de equipamento equivalente ou superior, desde que atendidas integralmente as características mínimas e a compatibilidade entre os componentes: gabinete compacto na cor preta, com painel frontal contendo no mínimo 02 (duas) portas USB 2.0 e 01 (uma) entrada de áudio; processador Intel Core i5 de 12ª geração com vídeo integrado (ou superior compatível); memória RAM mínima de 16 GB DDR4 em dual channel, no mínimo 2x8 GB (ou superior); armazenamento em SSD mínimo de 480 GB (ou superior); fonte de alimentação padrão ATX, 500 W reais, conector 24 pinos, certificação mínima 80 Plus Bronze e PFC ativo; teclado com conexão USB, cabo com comprimento mínimo de 1,30 m, padrão ABNT2, layout QWERTY, com 107 teclas, incluindo “Ç” e “AltGr”; mouse com conexão USB, design ergonômico, 06 botões, sensor mínimo de 2400 DPI, cabo trançado em nylon com comprimento mínimo de 1,5 m; monitor mínimo de 21”, taxa de atualização mínima de 60 Hz, com entradas HDMI e VGA. O conjunto deverá ser entregue montado e pronto para uso, acompanhado de todos os cabos e acessórios necessários ao funcionamento.	UND	622127



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

2/1	Monitor tela 100% plana de led 60hz: Monitor tela 100% plana de LED, 21,5 polegadas, resolução 1920 x 1080 a 60 Hz, tempo de resposta de 8 ms ou menor, contraste mínimo 1000:1, com entradas nativas VGA, DisplayPort e HDMI, e no mínimo 2 portas USB 3.0 de fácil acesso, com controles digitais externos/frontais de brilho, contraste e posicionamento.	UND	619127
3/1	Monitor tela 100% plana de led 100hz: Monitor tela 100% plana de LED, com dimensões mínimas de 23,8 polegadas, resolução 1920 x 1080, frequência mínima de 100 Hz, entradas nativas VGA (D-Sub 15 pinos), DisplayPort e HDMI, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 de fácil acesso, controles digitais externos/frontais de brilho, contraste e posicionamento, tempo de resposta de 1 ms, contraste mínimo de 4000:1.	UND	626432
4/1	Scanner de mesa portátil: Scanner de mesa portátil, na cor preta, com capacidade de entrada no mínimo para 60 folhas. Possui fonte de luz LED RGB de três cores e resolução óptica de 600 dpi, garantindo imagens nítidas e detalhadas. Oferece velocidade mínima de digitalização de 30 páginas por minuto, tanto em preto e branco quanto em cores, além de digitalização duplex para maior eficiência. Compatível com documentos de até o tamanho A4, proporcionando maior versatilidade no uso.	UND	603708
5/1	Impressora multifuncional laser colorida, com conectividade sem fio (Wi-Fi): Destinada à impressão de documentos em formato A4 (8,5 x 11 polegadas). Deve ser compatível com papel comum, papel fotográfico, envelopes e etiquetas. Capacidade mínima de entrada de papel de 100 (cem) folhas. Resolução mínima de impressão colorida de até 5760 x 1440 dpi ou superior. Compatível com dispositivos como computadores (PC), notebooks, tablets e smartphones. Deve possuir função de impressão frente e verso (duplex automático). Dimensões aproximadas: 34,7 cm (profundidade) x 37,5 cm (largura) x 16,9 cm (altura). Equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente. Produto referência: equivalente ou superior ao Epson, Multifuncional, Ecotank L4260 - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, Frente e Verso Automático, Bivolt.	UND	615988
6/1	Notebook Placa-mãe e microprocessador: -microprocessador (com dissipador e cooler adequados) com frequência turbo mínimo de 4.7ghz, cache de 12mb, com arquitetura de 10 cores/12 threads; • deverá atingir índice médio de, no mínimo, 15.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site. Http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; • o processador deverá ser no mínimo de 13ª geração; • 08 gb de memória sdram ddr4 – frequência 3.200mhz, expansível a no mínimo 64gb; • conectores: 04 usbs, padrão 3.2 sendo uma delas type-c; 01 rj- 45 com luz de atividade; 01 saída hdmi; 01 entrada energia - ac power; Bios: • o equipamento possui bios desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante	UND	478631



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

<p>do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• setup com suporte a língua portuguesa ou inglesa• o fabricante do equipamento disponibiliza em seu site da internet todas as atualizações de bios;• a bios possui campo não editável com o número de série do equipamento e campo editável de 10 caracteres que permite inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento;• possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na bios,• função wake-on-lan. <p>Unidades de armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (uma) unidade de disco ssd, de no mínimo 256gb nvme com 2.000 mb/s para leitura e 1.000 mb/s para escrita;• o equipamento deve possuir a tecnologia smart (tecnologia de análise e relatório de automonitoramento), que controla se os erros do disco rígido para as unidades integradas são relatados durante a inicialização do sistema; <p>Adaptador / display de vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none">• controlador de vídeo com no mínimo até 1.0gb memória compartilhada, com suporte ao microsoft directx 12;• um display led 15 polegadas antirreflexo (com resolução de 1920x1080);• deverá possuir uma webcam 0.92mp hd integrada ao gabinete; <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none">• conectores para fone de ouvido e microfone (podendo ser combo);• deverá possuir alto falante 2w e microfone embutidos. <p>Comunicação:</p> <ul style="list-style-type: none">• adaptador de rede 10/100/1000mb/s, padrão ethernet, função autosensing para seleção de taxa de transferência; <p>Mínimo de 01 (um) conector rj45,</p> <ul style="list-style-type: none">• wireless padrão 802.11ax (1600mhz, 2x2) + bluetooth 5.1 ou superior; <p>Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">• a tela deve possuir dobradiças metálicas; <p>Teclado e mouse:</p> <ul style="list-style-type: none">• teclado padrão abnt2;• touch pad com zona de rolagem (scroll) e duas teclas. <p>Especificações e acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">• deverá estar acompanhado de maleta ou mochila do mesmo fabricante do equipamento, cabo de alimentação e fonte ca;• um mouse laser 3000 ppp-dpi, do mesmo fabricante do equipamento, acompanhado de mouse pad;• bateria de no mínimo 54whr, compatível com carga expressa;• deverá possuir slot kensington;• peso máximo do equipamento 2.6 kg• fonte de 65w com luz de atividade. <p>Sistema operacional:</p>		
---	--	--



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

<ul style="list-style-type: none">• o equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional ms-windows 10 versão pro ou windows 11 pro;• profissional 64 bits, pré-instalado, em português do brasil;• o sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso; <p>Certificações e declarações:</p> <ul style="list-style-type: none">• apresentar o catálogo ou folder técnico do equipamento oferta- do.• documento do fabricante informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado;• a empresa deverá constar como membro do tcg comprovado através do link: http://www.trustedcomputinggroup.org/members ;• registro no instituto nacional de propriedade industrial - inpi do fabricante do equipamento ofertado;• certificação epeat (electronic product environmental asses- sment tool) do equipamento ofertado, disponível através do link http://www.epeat.net;• o modelo ofertado está em conformidade com rohs (restriction of hazardous substances) em todas as substâncias• os equipamentos devem pertencer à linha corporativa não sen- do aceitos equipamentos destinados a público residencial ou gamer, comprovado pelo fabricante <p>Garantia e suporte:</p> <ul style="list-style-type: none">• os equipamentos devem possuir garantia padrão por um período mínimo de 12 meses para todo o equipamento inclusive a bateria (comprovado pelo fabricante), para reposição de peças danificadas, mão de obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local, no próximo dia útil, após diagnostico e troubleshooting feito por telefone;• se não for possível, no tempo previsto acima por este modelo de serviço de garantia, a total solução do problema, entende-se “equipamento operante no seu estado original”, todo o processo de “encaminhamento” da solução deverá ser concluído, no mínimo, no próximo dia útil conforme o item a) supracitado. Entende-se como “encaminhamento”, defeito ou problema total- mente 1) diagnosticado, 2) solução identificada e, se for o caso, <p>3) peça de reposição encomendada, com respectiva visita técnica para troca agendada;</p> <ul style="list-style-type: none">• no caso da necessidade da visita técnica no local, os técnicos da contratada deverão ficar à disposição, pelo menos, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados nacionais, das 8h às 18h, horário local, devendo o respectivo agendamento ser aceito até pelo menos o dia útil anterior até as 17hs;• o fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no estado de minas gerais. O documento deve estar incluso na proposta técnica;• os equipamentos pertencem à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial ou gamer, comprovado pelo fabricante• a contratada deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema;• a contratada também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como “chat”, “email” e página de suporte técnico na internet com disponibilidade de atualização e “hotfixes” de drivers, bios, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo;		
---	--	--



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

	<ul style="list-style-type: none">durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o contratante, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvo-se quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor e prática a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros condicionantes para o início da mesma como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada, etc;		
7/1	<p>Projeto multimídia: Projeto multimídia de, no mínimo, 3300 ansi lumens Tecnologia 3lcd de 3 chips e conexão WI-FI. O equipamento deverá produzir 3300 lumens tanto em luz branca quanto colorida. Deverá possuir resolução nativa xga (1024 x 768). O equipamento deverá suportar aspecto de imagem padrão de 4:3, devendo suportar também o aspecto 16:9 ou 16:10. O equipamento deverá possuir razão de contraste mínimo de 15.000:1. Permitir a relação de zoom digital de, no mínimo, 1.35. O equipamento deverá permitir a projeção de 30" e 350" a uma distância 0,84 a 10,34 metros. O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (keystone) – vertical/horizontal de +/- 30 graus. Deverá possuir, no mínimo, os seguintes conectores de entrada: 1x hdmi para reprodução de áudio e vídeo com qualidade hd. 1x usb-b. 1 saída para monitor. Deverá possuir uma saída de áudio com alto falantes de 2w. Deverá possuir uma interface 1x d-sub 15 pin para conexão com o computador. Permitir a relação de zoom ótico de, no mínimo, 1.35. O equipamento deverá possuir barra de segurança para trava kensington. A lâmpada do equipamento deverá ter duração de 12.000 horas no modo econômico e 6.000 horas no modo normal. A lâmpada deverá ser de, no máximo, 210w uhe. Tensão de alimentação bivolt - 100 - 240 vac +/- 10 por cento, 50/60 hz. O equipamento deverá ser fornecido com um (01) cabo de alimentação elétrica tripolar. O equipamento deverá ser fornecido com um (01) cabo hdmi. O equipamento deverá ser fornecido com um (01) controle remoto - o controle remoto deverá vir acompanhado com, no mínimo, um jogo de pilhas aa ou aaa, ou bateria (quando aplicável), essenciais para o ideal funcionamento do mesmo com o equipamento após a instalação. Junto com o equipamento deverão ser entregues o manual de operação e guia de instalação do equipamento, ambos em português. Garantia de 36 (trinta e seis) meses para o equipamento e 90 (noventa) dias para lâmpada, original do fabricante no brasil. Referências: epson, acer, benq. Com qualidade igual ao superior a marcas mencionadas.</p>	UND	473604
8/1	<p>Access Point WI-FI 6 Long-Range – U6-LR: Access Point Wi-Fi 6 de longo alcance, com 1 porta RJ-45 GbE, alimentação PoE/PoE passivo 48 V, compatível com UniFi Controller, dual</p>	UND	603936



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

	band 2,4 GHz e 5 GHz, padrão 802.11a/b/g/n/ac/ax, segurança WPA/WPA2/WPA3, VLAN 802.1Q, QoS avançado, isolamento de visitantes, capacidade para 300+ clientes, novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.		
9/1	Acessório de teste elétrico / eletrônico Funções: Acessório de teste elétrico/eletrônico, tipo kit testador e localizador de cabos, com funções de rastreamento de cabos RJ11, RJ45 e fios metálicos, localização de interrupção sem abertura do cabo, teste de curto-circuito, circuito aberto, cruzamento, polaridade, status de linha telefônica e continuidade, acompanhado de cabo adaptador jacaré, conectores RJ11 e RJ45 e bateria 9V 6F22, referência Lith-LT2402 ou equivalente.	UND	422318
10/1	Caixa de som portátil: Caixa de som portátil para notebook e PC, conexão USB tipo A, plug P2 3,5 mm, cor preta, sem luzes adicionais além do indicador de funcionamento, potência mínima de 3W, com botão liga/desliga.	UND	238772
11/1	Câmera videoconferência: Câmera videoconferência (webcam), videochamada Full HD 1080p, gravação Full HD, compactação de vídeo H.264, microfones duais estéreos com redução automática de ruído, correção de pouca luz, transmissão de vídeo a 30 fps, cabo de aproximadamente 1,5 m, conexão USB 2.0 ou 3.0, compatível com monitor e notebook.	UND	291791
12/1	Tela de projeção: Tela de projeção portátil com tripé telescópico, retrátil, formato 4:3, área de projeção aproximada de 200 x 150 cm (98"), estrutura em alumínio com pintura epóxi, enrolamento automático por mola, alça para transporte, ajuste de altura, sistema de correção trapezoidal, tecido tipo Matte White-I com verso preto, ganho aproximado de 1,1, garantia mínima de 1 ano.	UND	476276
13/1	Notebook Alto desempenho para Transmissão e Edição de Áudio e Vídeo: Placa-mãe e microprocessador: <ul style="list-style-type: none">• Microprocessador (com dissipador e cooler adequados) com frequência turbo mínima de 4,7 GHz, cache de 12 MB, arquitetura de 10 núcleos/12 threads;• deverá atingir índice médio de, no mínimo, 15.000 pontos para desempenho, tendo como referência a base de dados PassMark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;• o processador deverá ser no mínimo de 13ª geração;• 16 GB de memória SDRAM DDR4 ou DDR5 – frequência mínima de 3.200 MHz, expansível a no mínimo 64 GB;• conectores: 04 USBs padrão 3.2, sendo uma Type-C; 01 RJ-45 com luz de atividade; 01 saída HDMI; 01 entrada de energia AC Power; BIOS: <ul style="list-style-type: none">• O equipamento deverá possuir BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante;• Setup com suporte a língua portuguesa ou inglesa;• O fabricante deverá disponibilizar todas as atualizações de BIOS em seu site oficial;• BIOS deverá possuir campo não editável com número de série do	UND	472572



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

	<p>equipamento e campo editável de 10 caracteres para identificação customizada consultável por software de gerenciamento;</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir sistema integrado de diagnóstico em modo rápido e detalhado, incluindo diagnóstico na BIOS;• Função Wake-on-LAN. <p>Unidades de armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (uma) unidade de disco SSD, de no mínimo 512 GB NVMe, com velocidade de leitura mínima de 2.000 MB/s e escrita mínima de 1.000 MB/s;• O equipamento deve possuir tecnologia SMART, que controla e relata erros do disco durante a inicialização do sistema. <p>Adaptador / Display de vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Controlador de vídeo com memória dedicada mínima de 4 GB, compatível com Microsoft DirectX 12 e aceleração de vídeo para edição e transmissão;• Display LED de 15 polegadas antirreflexo, resolução mínima de 1920x1080;• Webcam HD integrada de no mínimo 1 MP. <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none">• Conectores para fone de ouvido e microfone (podendo ser combo);• Alto-falante de 2 W e microfone embutido. <p>Comunicação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Adaptador de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps com função autosensing; mínimo de 01 conector RJ45;• Wireless padrão 802.11ax (Wi-Fi 6) 2x2 + Bluetooth 5.1 ou superior. <p>Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tela com dobradiças metálicas. <p>Teclado e touchpad:</p> <ul style="list-style-type: none">• Teclado padrão ABNT2;• Touchpad com zona de rolagem (scroll) e duas teclas. <p>Especificações e acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Maleta ou mochila do mesmo fabricante do equipamento;• Cabo de alimentação e fonte CA;• Bateria de no mínimo 54 WHr compatível com carga expressa;• Slot Kensington;• Peso máximo do equipamento: 2,6 kg;• Fonte de 65 W com luz de atividade. <p>Sistema operacional:</p> <ul style="list-style-type: none">• MS-Windows 10 Pro ou Windows 11 Pro, 64 bits, pré-instalado em português do Brasil;• Sistema operacional deve ser fornecido com licença de uso. <p>Certificações e declarações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Catálogo ou folder técnico do equipamento ofertado;• Documento do fabricante informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado;• Equipamentos pertencem à linha corporativa, não sendo aceitos modelos residenciais. <p>Garantia e suporte:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia mínima de 12 meses para todo o equipamento, incluindo bateria, com cobertura de peças, mão de obra, suporte e atendimento no local no próximo dia útil após diagnóstico telefônico;		
--	--	--	--



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

	<ul style="list-style-type: none">• Procedimento de encaminhamento de defeito conforme detalhado, incluindo diagnóstico, identificação de solução, encomenda de peças e visita técnica;• Central de atendimento 0800, chat, e-mail e portal de suporte técnico com atualização de drivers, BIOS, firmware e sistemas operacionais;• Substituição de peças sem ônus durante a garantia, exceto quando o defeito for causado por uso inadequado;• Garantia inicia a partir da data de comercialização, sem condicionantes adicionais;		
14/1	<p>Notebook Alto desempenho para Produção e Edição de Vídeo e Imagens:</p> <p>Placa-mãe e microprocessador:</p> <ul style="list-style-type: none">• Microprocessador (com dissipador e cooler adequados) com frequência turbo mínima de 4,7 GHz, cache de 12 MB, arquitetura de 10 núcleos/12 threads;• deverá atingir índice médio de, no mínimo, 15.000 pontos para desempenho, tendo como referência a base de dados PassMark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;• o processador deverá ser no mínimo de 13ª geração;• 32 GB de memória SDRAM DDR4 ou DDR5 – frequência mínima de 3.200 MHz, expansível a no mínimo 64 GB;• conectores: 04 USBs padrão 3.2, sendo uma Type-C; 01 RJ-45 com luz de atividade; 01 saída HDMI; 01 entrada de energia AC Power; <p>BIOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• O equipamento deverá possuir BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante;• Setup com suporte a língua portuguesa ou inglesa;• O fabricante deverá disponibilizar todas as atualizações de BIOS em seu site oficial;• BIOS deverá possuir campo não editável com número de série do equipamento e campo editável de 10 caracteres para identificação customizada consultável por software de gerenciamento;• Possuir sistema integrado de diagnóstico em modo rápido e detalhado, incluindo diagnóstico na BIOS;• Função Wake-on-LAN. <p>Unidades de armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (uma) unidade de disco SSD, de no mínimo 1 TB NVMe, com velocidade de leitura mínima de 3.000 MB/s e escrita mínima de 2.000 MB/s;• O equipamento deve possuir tecnologia SMART, que controla e relata erros do disco durante a inicialização do sistema. <p>Adaptador / Display de vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Controlador de vídeo dedicado com memória mínima de 6 GB VRAM compatível com aceleração de renderização de vídeo e edição de imagens em softwares como Adobe Premiere, After Effects, DaVinci Resolve, Photoshop e similares;• Display LED ou OLED de 15 a 16 polegadas antirreflexo, resolução mínima de 1920x1080, preferencialmente com cobertura de cores de 100% sRGB;	UND	472572



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

	<ul style="list-style-type: none">• Webcam HD integrada de no mínimo 1 MP. <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none">• Conectores para fone de ouvido e microfone (podendo ser combo);• Alto-falante de 2 W e microfone embutido. <p>Comunicação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Adaptador de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps com função autosensing; mínimo de 01 conector RJ45;• Wireless padrão 802.11ax (Wi-Fi 6) 2x2 + Bluetooth 5.1 ou superior. <p>Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tela com dobradiças metálicas. <p>Teclado e touchpad:</p> <ul style="list-style-type: none">• Teclado padrão ABNT2;• Touchpad com zona de rolagem (scroll) e duas teclas. <p>Especificações e acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cabo de alimentação e fonte CA;• Mouse laser 3.000 DPI, do mesmo fabricante, acompanhado de mouse pad;• Bateria de no mínimo 54 WHr compatível com carga expressa;• Slot Kensington;• Peso máximo do equipamento: 2,6 kg;• Fonte de 65 W com luz de atividade. <p>Sistema operacional:</p> <ul style="list-style-type: none">• MS-Windows 10 Pro ou Windows 11 Pro, 64 bits, pré-instalado em português do Brasil;• Sistema operacional deve ser fornecido com licença de uso. <p>Certificações e declarações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Catálogo ou folder técnico do equipamento ofertado;• Documento do fabricante informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado;• Registro no INPI do fabricante;• Certificação EPEAT (http://www.epeat.net);• Conformidade com RoHS;• Equipamentos pertencem à linha corporativa, não sendo aceitos modelos residenciais. <p>Garantia e suporte:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia mínima de 12 meses para todo o equipamento, incluindo bateria, com cobertura de peças, mão de obra, suporte e atendimento no local no próximo dia útil após diagnóstico telefônico;• Procedimento de encaminhamento de defeito conforme detalhado, incluindo diagnóstico, identificação de solução, encomenda de peças e visita técnica;• Central de atendimento 0800, chat, e-mail e portal de suporte técnico com atualização de drivers, BIOS, firmware e sistemas operacionais;• Substituição de peças sem ônus durante a garantia, exceto quando o defeito for causado por uso inadequado;• Garantia inicia a partir da data de comercialização, sem condicionantes adicionais;		
15/1	Câmera Filmadora Robótica PTZ: Câmera filmadora robótica tipo PTZ (Pan-Tilt-Zoom), destinada à	UND	604559



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

	gravação e transmissão ao vivo das sessões do plenário, com resolução mínima UHD de 3840 x 2160 pixels ou superior, equipamento novo, sem uso, atendendo às normas técnicas aplicáveis.		
16/1	Câmera DSLR com Lente e com bateria extra: Câmera DSLR com lente 18-55 mm ou equivalente, destinada à fotografia e gravação de vídeos em plenário ou eventos oficiais, com qualidade igual ou superior à Canon EOS Rebel T7, sensor CMOS de no mínimo 24,1 MP, ISO 100–6400, gravação Full HD 1080p com taxa mínima de 24 fps, autofocus eficiente, conexões HDMI, Wi-Fi, NFC e USB, monitor LCD de 3”, compatível com cartões SD/SDHC/SDXC, acompanhada de bateria recarregável, carregador e alça de pescoço, nova, sem uso.	UND	150012
17/1	Mesa de Som Analógica ou Digital: Mesa de som analógica ou digital, com no mínimo 10 (dez) canais, dotada de conexões XLR, TRS e P10, com software de operação incluso. Deve possuir conectividade via USB para integração com sistemas de gravação e transmissão. Equipamento novo, sem uso, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.	UND	615501
LOTE 2			
PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO			
Item	Produto/Descrição	Unidade	CATMAT
1/2	Conjunto de teclado e mouse sem fio: Conjunto de teclado e mouse sem fio, com tecnologia de conexão via receptor USB. Alimentação por bateria, com autonomia mínima conforme especificação do fabricante. Compatível com plataforma PC e sistemas operacionais Windows 10, Windows 11 ou versões superiores, bem como Chrome OS. Dimensões aproximadas do teclado: altura de 4,2 cm e largura de 14,2 cm. Peso aproximado do conjunto: 680 g. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.	UND	464166/ 460248
2/2	Fonte de alimentação padrão ATX: Fonte de alimentação padrão ATX, com potência nominal mínima de 500 W, destinada a microcomputadores. Deve operar com alimentação por energia elétrica e possuir certificação de eficiência energética 80 Plus Bronze ou superior, conforme Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE), quando aplicável. Dimensões aproximadas do produto: 20,5 cm (profundidade) x 30,5 cm (largura) x 12,5 cm (altura). Peso aproximado de 1,78 kg. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: 01 (uma) unidade.	UND	631145
3/2	Suporte de parede para caixas de som: Suporte de parede para caixas de som, cor preta, comercializado em kit com 2 (duas) unidades. Fabricado em material metálico (ferro), com altura ajustável mínima e máxima de 7 cm. Dimensões aproximadas de cada unidade: 25 cm (comprimento) x 22 cm (largura). Capacidade máxima de carga: 20 kg por suporte. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.	UND	371048
4/2	Suporte para projetor: Suporte para projetor, ajustável, com dimensões aproximadas de 370 mm	UND	603473



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

	(largura) x 370 mm (profundidade) x 248 a 905 mm (altura). Produto novo, de primeiro uso, fabricado em material resistente, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.		
5/2	Cabo HDMI de fibra óptica: Cabo HDMI de fibra óptica, versão 2.1, compatível com resolução de até 8K e suporte a 3D, com 19 pinos. Comprimento aproximado: 50 metros. Produto novo, de primeiro uso, fabricado em material de alta qualidade, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.	UND	605455
6/2	Mini Soprador Ar Aspirador portátil Recarregável - 220V	UND	301142
7/2	Mouse com fio: Mouse com fio, cor cinza, com dimensões aproximadas de 14,2 cm (largura) x 4,4 cm (altura) x 10,6 cm (profundidade) e peso aproximado de 100 g. Equipado com 3 (três) botões, compatível com sistemas operacionais Windows 10, Windows 11 ou superior, Linux e macOS 10.4 ou superior. Produto novo, de primeiro uso, fabricado em material plástico resistente, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.	UND	457752
8/2	Pen Drive 64 GB: Unidade de memória flash USB, capacidade mínima de 64 GB, com velocidade mínima de leitura de 150 MB/s. Conectividade via interface USB, cor prata, dimensões aproximadas de 15,2 cm (altura) x 2,6 cm (largura) x 10,1 cm (profundidade) e peso aproximado de 20 g. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.	UND	443472
9/2	Unidade portátil 2 TB: Disco rígido externo portátil (HD) de 2,5 polegadas, com capacidade mínima de 2 TB. Cor preta, dimensões aproximadas de 20,32 cm (largura) x 3,76 cm (altura) e peso aproximado de 190 g. Conectividade via USB 3.0, tecnologia de HD portátil, sem necessidade de pilhas ou baterias. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.	UND	484794
10/2	Cabo de rede CAT5e 305 m: Cabo de rede categoria CAT5e, 305 metros, com revestimento em PVC flexível e condutor 100% cobre. Sem conectores inclusos. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.	UND	467548
11/2	Bateria estacionária para nobreak 12V: Bateria estacionária de 12 V, amperagem mínima de 9 A, dimensões aproximadas de 9 cm x 6 cm x 15 cm e peso aproximado de 2,56 kg. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso em nobreaks, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.	UND	483860
12/2	Adaptador de rede: Placa de rede ethernet pcie 10/100/1000 mbps de 32bit. Com leds indicativos de conexão, que acompanha suporte low profile. Compatibilidade windows 7/8/8.1/10/11. Referência: tp-link tg-3468.	UND	338305
13/2	Álcool isopropílico: Álcool para limpeza de eletrônicos, incolor e transparente e que contenha	UND	407758



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	graduação alcoólica de 99% aproximadamente e recipiente mínimo de 1 Litro.		
14/2	Cabo de energia: Cabo de energia atx, padrão novo brasileiro (nbr14136), com 3 pinos e 1,5 metro.	UND	41920
15/2	Cabo de rede: Cabo de rede f/utp cat5e 300 metros. 4px24awg, com blindagem coletiva com fita aluminizada, sem blindagem individual. Dupla capa: capa interna em material retardante a chama - capa externa com material termoplástico na cor preta, bobina ou caixa. Referência: megratron.	CAIXA	382705
16/2	Cabo hdmi – 15metros: Cabo extensor, tipo: flexível, saída hdmi macho x hdmi macho 19 pinos, comprimento 15 m, aplicação projetor multimídia, características adicionais cabo com filtro, padrão hdmi 2.0, material condutor pinos banhados a ouro.	UND	382957
17/2	Cabo sata: Cabo de dados SATA interno, conector 90° L, padrão SATA 3.0, para transferência de dados entre discos rígidos/SSD, controladores e placa-mãe com tecnologia Serial ATA, compatível com taxas de 1,5 Gbit/s a 6 Gbps, comprimento aproximado de 44 cm.	UND	482233
18/2	Conversor hdmi: Conversor HDMI para VGA, plug and play, sem necessidade de fonte de alimentação externa, entrada HDMI, saída de vídeo VGA, saída de áudio estéreo P2, resolução até 720p/1080p, para conversão de sinal de vídeo e áudio.	UND	435920
19/2	Desencapador de cabos: Desencapador de cabos universal, 9 polegadas, cor preta.	UND	368322
20/2	Estanho para solda: Estanho em fio para solda, diâmetro 1,0 mm, apresentação em tubo com 25 g, com resina ativada, para soldagem e reparos em componentes/aparelhos eletroeletrônicos.	UND	243810
21/2	Ferro de solda: Ferro de soldar estanho, potência 70 W, tensão 110/127 V, haste e ponteira metálicas, cabo em plástico ou emborrachado, indicado para solda em contatos eletrônicos e demais condutores com aderência ao estanho, cabo com aproximadamente 1 metro de comprimento, com suporte metálico para descanso, referência Tramontina 70W 110V ou equivalente.	UND	450335
22/2	Limpa contatos: Limpa contatos elétricos, em spray aerossol, 300 ml, de secagem rápida, indicado para limpeza e remoção de sujeiras, graxas e contaminantes em contatos e componentes elétricos/eletrônicos, sem deixar resíduos.	UND	235090
23/2	Memória ddr4 8gb para notebook: Memória RAM para notebook, 8 GB, padrão DDR4, frequência mínima de 2400 MHz, tipo SO-DIMM, 260 pinos, não ECC, compatível com notebook, referência HyperX, Kingston, Crucial, Corsair ou equivalente.	UND	449555
24/2	Memória ddr4 8gb: Módulo de memória para desktop, capacidade 8 GB, tipo DDR4,	UND	449555



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

	frequência clock 2.400 MHz, padrão DIMM, compatível com placa-mãe para desktop, referência HyperX, Kingston, Crucial, Corsair ou equivalente.		
25/2	Mouse pad: Mouse pad ergonômico com apoio para pulso. Material em espuma ou tecido emborrachado, e base com superfície aderente. Tamanho: 2,5 x 18,5 x 27 cm.	UND	325805
26/2	Pasta térmica: Pasta térmica de alta condução térmica, cor cinza, penetração (mm/10s) 265-295 ou 220-250, consistência grau NLGI 2 ou 3, exsudação 0,4%, componente básico silicone modificado, condutividade térmica 1,2 W/mK, solubilidade em água 0,04 g/100 ml, bisnaga contendo 5 g, indicada para uso em processadores, referência Implastec Thermal Silver seringa 5 g ou equivalente.	UND	368322
27/2	Pen drive 32gb: MPen drive 32 GB, memória portátil tipo flash, plug and play, alimentação pela própria porta USB, interface USB 3.0 ou superior, retrocompatível com USB 2.0, taxa de transferência mínima de 80 MB/s para leitura e 10 MB/s para gravação, compatível com sistemas Windows, referência Kingston DataTraveler USB 3.0 32 GB DTSE9G2/32GB ou equivalente.	UND	621628
28/2	Placa de vídeo GEFORCE GT 740 4GB GDDR5 BLUECASE NVIDIA: Placa de vídeo off-board, memória mínima de 4 GB GDDR5, interface mínima de 128 bits, padrão PCI Express, compatível com microcomputador, referência GeForce GT 740 4 GB GDDR5 Bluecase NVIDIA ou equivalente, de qualidade igual ou superior.	UND	138380
29/2	Ssd 480gb: Unidade de armazenamento SSD, capacidade 480 GB, formato 2,5", interface SATA Rev. 3.0 (6 Gb/s), compatível com versões anteriores, para uso em informática, referência Kingston, Western Digital, Crucial ou equivalente.	UND	449232
30/2	Kit de refis de tinta corante para impressora: Kit de refis de tinta corante para impressora, composto por 4 frascos, sendo 1 preto, 1 ciano, 1 magenta e 1 amarelo, compatível com impressoras Epson Ecotank modelos L3110 e L3250, ou equivalentes que utilizem o mesmo sistema, tinta própria para tanque, novo, lacrado, sem uso, com volume e rendimento mínimos equivalentes ao especificado pelo fabricante, validade mínima de 12 meses, referência Epson T544 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo) ou equivalente.	UND	610671
31/2	Toner compatível HP Laser MFP 135w: Toner compatível para impressora laser monocromática HP Laser MFP 135w, novo, lacrado, sem uso, compatível com o modelo W1105A (105A) ou equivalente, para impressão monocromática, com rendimento equivalente ao especificado pelo fabricante do equipamento, sem causar danos, falhas ou prejuízo ao desempenho da impressora, com validade mínima de 12 meses e garantia do fabricante ou fornecedor.	UND	417999
32/2	Toner compatível Brother modelos B7535DW e B7520DW: Toner preto compatível com impressoras Brother modelos B7535DW e B7520DW, novo, lacrado e sem uso, formulado para uso em impressão monocromática, garantindo qualidade de impressão, nitidez e durabilidade	UND	432570

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

	compatíveis com os parâmetros originais, sem causar danos, falhas ou prejuízo ao desempenho das impressoras. Possui pó de toner estável, com baixa geração de resíduos, e é embalado de forma a preservar suas características até o momento da entrega, com garantia do fabricante ou fornecedor e validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, compatível com a referência TN-B020 ou equivalente.		
33/2	Suporte Articulado para Monitor: Suporte articulado para monitor, compatível com monitores de 13" a 32", com capacidade mínima para 8 kg, ajustável em altura, inclinação, rotação e extensão do braço, fixação em mesa por grampo ou grommet, compatível com espessura de 10 a 60 mm, estrutura metálica resistente, acabamento durável, com garantia mínima de 12 meses.	UND	279358
34/2	Kit Microfone de Lapela Sem Fio: Kit de microfone de lapela sem fio, destinado à gravação e transmissão de áudio, composto por 2 transmissores e 3 receptores, com qualidade igual ou superior ao modelo Hollyland Lark M2, alcance mínimo de 300 m em campo aberto, autonomia mínima de 40 horas com estojo de carregamento, taxa de amostragem de 48 kHz / 24 bits, relação sinal/ruído mínima de 70 dB, nível máximo de pressão sonora de 115 dB SPL, cancelamento de ruído, alternância entre modos mono e estéreo, controle de volume, sistema pré-emparelhado, compatível com câmeras, computadores e dispositivos móveis, novo, sem uso.	UND	603343
35/2	Lente objetiva para câmera fotográfica digital 75–300 mm: Lente objetiva para câmera fotográfica digital, tipo teleobjetiva, com distância focal de 75–300 mm, abertura máxima variável aproximada de f/4 a f/5.6, compatível com câmeras digitais com encaixe padrão EF ou equivalente, com sistema de foco automático, indicada para captação de imagens estáticas e vídeos, nova, sem uso, acompanhada de tampas de proteção frontal e traseira e manual do fabricante, referência Canon EF 75–300 mm f/4–5.6 ou equivalente técnico.	UND	600727

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição de equipamentos de informática, áudio e vídeo, bem como acessórios e suprimentos correlatos, é essencial para atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Flores de Goiás, assegurando o adequado funcionamento de suas atividades administrativas e legislativas.

2.2. Os equipamentos tecnológicos são indispensáveis ao suporte das rotinas do Poder Legislativo, viabilizando a elaboração, o armazenamento e a gestão de documentos, a realização de reuniões e eventos institucionais, bem como a transmissão, gravação e registro das sessões plenárias. Dessa forma, a aquisição desses itens contribui diretamente para a eficiência dos trabalhos desenvolvidos, proporcionando melhores condições de atuação aos servidores, vereadores e ao público em geral.

2.3. A aquisição futura, eventual e parcelada dos equipamentos, por meio de Registro de Preços, proporciona diversos benefícios administrativos, tais como:

- **Atendimento contínuo e eficiente** às demandas da Câmara, permitindo a reposição ou ampliação dos equipamentos conforme a necessidade;
- **Flexibilidade na aquisição**, evitando compras emergenciais e possibilitando melhor planejamento da infraestrutura tecnológica;



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

- **Economia de recursos públicos**, assegurada pela manutenção de preços previamente registrados e condições uniformes durante a vigência da ata;
- **Padronização e qualidade dos itens decorativos**, facilitando a manutenção, o suporte técnico e a integração dos sistemas utilizados pela Câmara.

2.4. A aquisição junto a fornecedores especializados assegura que os equipamentos atendam aos requisitos de qualidade, desempenho, compatibilidade e segurança, sendo adequados às exigências técnicas necessárias ao funcionamento dos serviços públicos e à proteção das informações institucionais.

2.5. Trata-se, portanto, de medida necessária para manter e aprimorar a infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, substituindo equipamentos obsoletos ou desgastados e acompanhando o crescimento das demandas administrativas e legislativas.

2.6. Em síntese, a aquisição pretendida observa os princípios da Administração Pública, especialmente os da eficiência, economicidade, transparência e continuidade do serviço público, ao garantir uma aquisição planejada, padronizada e transparente de equipamentos essenciais, contribuindo para a modernização da gestão legislativa e para a melhoria do atendimento à população de Flores de Goiás.

2.7. Por fim, esclarecemos que, conforme regulamento próprio para o Sistema de Registro de Preço na Câmara Municipal de Flores de Goiás – GO, tem-se como pertinente a utilização deste sistema em detrimento das características do objeto ser frequente, pela conveniência da aquisição do bem pretendido, em razão da previsão de entregas parceladas e, ainda, e detrimento de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3. DO VALOR ESTIMADO:

LOTE 1					
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO R\$	
				UNIT	TOTAL
1/1	COMPUTADOR COMPLETO: Aquisição de computador completo (desktop), novo, sem uso, composto por gabinete, processador, memória, armazenamento, fonte, teclado, mouse e monitor, com especificações mínimas de referência, admitindo-se o fornecimento de equipamento equivalente ou superior, desde que atendidas integralmente as características mínimas e a compatibilidade entre os componentes: gabinete compacto na cor preta, com painel frontal contendo no mínimo 02 (duas) portas USB 2.0 e 01 (uma) entrada de áudio; processador Intel Core i5 de 12ª geração com vídeo integrado (ou superior compatível); memória RAM mínima de 16 GB DDR4 em dual channel, no mínimo 2×8 GB (ou superior); armazenamento em SSD mínimo de 480 GB (ou superior); fonte de alimentação padrão ATX, 500 W reais, conector 24 pinos, certificação mínima 80 Plus Bronze e PFC ativo; teclado com conexão USB, cabo com comprimento mínimo de 1,30 m, padrão ABNT2, layout QWERTY, com 107 teclas, incluindo “Ç”	UND	12	2.892,8833	34.714,60



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	e “AltGr”; mouse com conexão USB, design ergonômico, 06 botões, sensor mínimo de 2400 DPI, cabo trançado em nylon com comprimento mínimo de 1,5 m; monitor mínimo de 21”, taxa de atualização mínima de 60 Hz, com entradas HDMI e VGA. O conjunto deverá ser entregue montado e pronto para uso, acompanhado de todos os cabos e acessórios necessários ao funcionamento.				
2/1	Monitor tela 100% plana de led 60hz: Monitor tela 100% plana de LED, 21,5 polegadas, resolução 1920 x 1080 a 60 Hz, tempo de resposta de 8 ms ou menor, contraste mínimo 1000:1, com entradas nativas VGA, DisplayPort e HDMI, e no mínimo 2 portas USB 3.0 de fácil acesso, com controles digitais externos/frontais de brilho, contraste e posicionamento.	UND	07	691,3833	4.839,6833
3/1	Monitor tela 100% plana de led 100hz: Monitor tela 100% plana de LED, com dimensões mínimas de 23,8 polegadas, resolução 1920 x 1080, frequência mínima de 100 Hz, entradas nativas VGA (D-Sub 15 pinos), DisplayPort e HDMI, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 de fácil acesso, controles digitais externos/frontais de brilho, contraste e posicionamento, tempo de resposta de 1 ms, contraste mínimo de 4000:1.	UND	03	673,7667	2.021,30
4/1	Scanner de mesa portátil: Scanner de mesa portátil, na cor preta, com capacidade de entrada no mínimo para 60 folhas. Possui fonte de luz LED RGB de três cores e resolução óptica de 600 dpi, garantindo imagens nítidas e detalhadas. Oferece velocidade mínima de digitalização de 30 páginas por minuto, tanto em preto e branco quanto em cores, além de digitalização duplex para maior eficiência. Compatível com documentos de até o tamanho A4, proporcionando maior versatilidade no uso.	UND	02	3.737,2167	7.474,4333
5/1	Impressora multifuncional laser colorida, com conectividade sem fio (Wi-Fi): Destinada à impressão de documentos em formato A4 (8,5 x 11 polegadas). Deve ser compatível com papel comum, papel fotográfico, envelopes e etiquetas. Capacidade mínima de entrada de papel de 100 (cem) folhas. Resolução mínima de impressão colorida de até 5760 x 1440 dpi ou superior. Compatível com dispositivos como computadores (PC), notebooks, tablets e smartphones. Deve possuir função de impressão frente e verso (duplex automático). Dimensões aproximadas: 34,7 cm (profundidade) x 37,5 cm (largura) x 16,9 cm (altura). Equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente. Produto referência: equivalente ou superior ao Epson, Multifuncional, Ecotank L4260 - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, Frente e Verso Automático, Bivolt.	UND	10	1.512,9967	15.129,966
6/1	Notebook Placa-mãe e microprocessador: -microprocessador (com dissipador e cooler adequados) com frequência turbo mínimo de 4.7ghz, cache de 12mb, com arquitetura de 10 cores/12 threads;	UND	02	4.804,33	9.608,66



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

<ul style="list-style-type: none">• deverá atingir índice médio de, no mínimo, 15.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site. Http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;• o processador deverá ser no mínimo de 13ª geração;• 08 gb de memória sdram ddr4 – frequência 3.200mhz, expansível a no mínimo 64gb;• conectores: 04 usbs, padrão 3.2 sendo uma delas type-c; 01 rj- 45 com luz de atividade; 01 saída hdmi; 01 entrada energia - ac power; <p>Bios:</p> <ul style="list-style-type: none">• o equipamento possui bios desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento.• setup com suporte a língua portuguesa ou inglesa• o fabricante do equipamento disponibiliza em seu site da internet todas as atualizações de bios;• a bios possui campo não editável com o número de série do equipamento e campo editável de 10 caracteres que permite inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento;• possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na bios,• função wake-on-lan. <p>Unidades de armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (uma) unidade de disco ssd, de no mínimo 256gb nvme com 2.000 mb/s para leitura e 1.000 mb/s para escrita;• o equipamento deve possuir a tecnologia smart (tecnologia de análise e relatório de automonitoramento), que controla se os erros do disco rígido para as unidades integradas são relatados durante a inicialização do sistema; <p>Adaptador / display de vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none">• controlador de vídeo com no mínimo até 1.0gb memória com- partilhada, com suporte ao microsoft directx 12;• um display led 15 polegadas antirreflexo (com resolução de 1920x1080);• deverá possuir uma webcam 0.92mp hd integrada ao gabinete; <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none">• conectores para fone de ouvido e microfone (podendo ser combo);• deverá possuir alto falante 2w e microfone embutidos. <p>Comunicação:</p> <ul style="list-style-type: none">• adaptador de rede 10/100/1000mb/s, padrão ethernet, função autosenesing para seleção de taxa de transferência; Mínimo de 01 (um) conector rj45,• wireless padrão 802.11ax (1600mhz, 2x2) + bluetooth 5.1 ou superior;				
---	--	--	--	--



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

<p>Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">• a tela deve possuir dobradiças metálicas; <p>Teclado e mouse:</p> <ul style="list-style-type: none">• teclado padrão abnt2;• touch pad com zona de rolagem (scroll) e duas teclas. <p>Especificações e acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">• deverá estar acompanhado de maleta ou mochila do mesmo fabricante do equipamento, cabo de alimentação e fonte ca;• um mouse laser 3000 ppp-dpi, do mesmo fabricante do equipamento, acompanhado de mouse pad;• bateria de no mínimo 54whr, compatível com carga expressa;• deverá possuir slot kensington;• peso máximo do equipamento 2.6 kg• fonte de 65w com luz de atividade. <p>Sistema operacional:</p> <ul style="list-style-type: none">• o equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional ms-windows 10 versão pro ou windows 11 pro;• profissional 64 bits, pré-instalado, em português do brasil;• o sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso; <p>Certificações e declarações:</p> <ul style="list-style-type: none">• apresentar o catálogo ou folder técnico do equipamento ofertado.• documento do fabricante informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado;• a empresa deverá constar como membro do tcg comprovado através do link: http://www.trustedcomputinggroup.org/members ;• registro no instituto nacional de propriedade industrial - inpi do fabricante do equipamento ofertado;• certificação epeat (electronic product environmental assessment tool) do equipamento ofertado, disponível através do link http://www.epeat.net;• o modelo ofertado está em conformidade com rohs (restriction of hazardous substances) em todas as substâncias• os equipamentos devem pertencer à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial ou gamer, comprovado pelo fabricante <p>Garantia e suporte:</p> <ul style="list-style-type: none">• os equipamentos devem possuir garantia padrão por um período mínimo de 12 meses para todo o equipamento inclusive a bateria (comprovado pelo fabricante), para reposição de peças danificadas, mão de obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local, no próximo dia útil, após diagnostico e troubleshooting feito				
--	--	--	--	--



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

	<p>por telefone;</p> <ul style="list-style-type: none">• se não for possível, no tempo previsto acima por este modelo de serviço de garantia, a total solução do problema, entende-se “equipamento operante no seu estado original”, todo o processo de “encaminhamento” da solução deverá ser concluído, no mínimo, no próximo dia útil conforme o item a) supracitado. Entende-se como “encaminhamento”, defeito ou problema totalmente 1) diagnosticado, 2) solução identificada e, se for o caso, 3) peça de reposição encomendada, com respectiva visita técnica para troca agendada;• no caso da necessidade da visita técnica no local, os técnicos da contratada deverão ficar à disposição, pelo menos, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados nacionais, das 8h às 18h, horário local, devendo o respectivo agendamento ser aceito até pelo menos o dia útil anterior até as 17hs;• o fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no estado de minas gerais. O documento deve estar incluso na proposta técnica;• os equipamentos pertencem à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial ou gamer, comprovado pelo fabricante• a contratada deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema;• a contratada também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como “chat”, “email” e página de suporte técnico na internet com disponibilidade de atualização e “hotfixes” de drivers, bios, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo;• durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o contratante, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvo-se quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;• esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor e prática a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros condicionantes para o início da mesma como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada, etc;				
7/1	<p>Projektor multimídia: Projektor multimídia de, no mínimo, 3300 ansi lumens Tecnologia 3lcd de 3 chips e conexão WI-FI. O equipamento deverá produzir 3300 lumens tanto em luz branca quanto colorida.</p>	UND	01	3.831,6667	3.831,6667



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

	<p>Deverá possuir resolução nativa xga (1024 x 768). O equipamento deverá suportar aspecto de imagem padrão de 4:3, devendo suportar também o aspecto 16:9 ou 16:10. O equipamento deverá possuir razão de contraste mínimo de 15.000:1. Permitir a relação de zoom digital de, no mínimo, 1.35. O equipamento deverá permitir a projeção de 30" e 350" a uma distância 0,84 a 10,34 metros. O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (keystone) – vertical/horizontal de +/- 30 graus. Deverá possuir, no mínimo, os seguintes conectores de entrada: 1x hdmi para reprodução de áudio e vídeo com qualidade hd. 1x usb-b. 1 saída para monitor. Deverá possuir uma saída de áudio com alto falantes de 2w. Deverá possuir uma interface 1x d-sub 15 pin para conexão com o computador. Permitir a relação de zoom ótico de, no mínimo, 1.35. O equipamento deverá possuir barra de segurança para trava kensington. A lâmpada do equipamento deverá ter duração de 12.000 horas no modo econômico e 6.000 horas no modo normal. A lâmpada deverá ser de, no máximo, 210w uhe. Tensão de alimentação bivolt - 100 - 240 vac +/- 10 por cento, 50/60 hz. O equipamento deverá ser fornecido com um (01) cabo de alimentação elétrica tripolar. O equipamento deverá ser fornecido com um (01) cabo hdmi. O equipamento deverá ser fornecido com um (01) controle remoto - o controle remoto deverá vir acompanhado com, no mínimo, um jogo de pilhas aa ou aaa, ou bateria (quando aplicável), essenciais para o ideal funcionamento do mesmo com o equipamento após a instalação. Junto com o equipamento deverão ser entregues o manual de operação e guia de instalação do equipamento, ambos em português. Garantia de 36 (trinta e seis) meses para o equipamento e 90 (noventa) dias para lâmpada, original do fabricante no brasil. Referências: epon, acer, benq. Com qualidade igual ao superior a marcas mencionadas.</p>				
8/1	Access Point WI-FI 6 Long-Range – U6-LR: Access Point Wi-Fi 6 de longo alcance, com 1 porta RJ-45 GbE, alimentação PoE/PoE passivo 48 V, compatível com UniFi Controller, dual band 2,4 GHz e 5 GHz, padrão 802.11a/b/g/n/ac/ax, segurança WPA/WPA2/WPA3, VLAN 802.1Q, QoS avançado, isolamento de visitantes, capacidade para 300+ clientes, novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.	UND	06	1.512,3967	9.074,38
9/1	Acessório de teste elétrico / eletrônico Funções: Acessório de teste elétrico/eletrônico, tipo kit testador e localizador de cabos, com funções de rastreamento de	UND	01	136,4233	136,4233



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	cabos RJ11, RJ45 e fios metálicos, localização de interrupção sem abertura do cabo, teste de curto-circuito, circuito aberto, cruzamento, polaridade, status de linha telefônica e continuidade, acompanhado de cabo adaptador jacaré, conectores RJ11 e RJ45 e bateria 9V 6F22, referência Lith-LT2402 ou equivalente.				
10/1	Caixa de som portátil: Caixa de som portátil para notebook e PC, conexão USB tipo A, plug P2 3,5 mm, cor preta, sem luzes adicionais além do indicador de funcionamento, potência mínima de 3W, com botão liga/desliga.	UND	07	44,3667	310,5667
11/1	Câmera videoconferência: Câmera videoconferência (webcam), videochamada Full HD 1080p, gravação Full HD, compactação de vídeo H.264, microfones duais estéreos com redução automática de ruído, correção de pouca luz, transmissão de vídeo a 30 fps, cabo de aproximadamente 1,5 m, conexão USB 2.0 ou 3.0, compatível com monitor e notebook.	UND	03	237,2167	711,65
12/1	Tela de projeção Tela de projeção portátil com tripé telescópico, retrátil, formato 4:3, área de projeção aproximada de 200 x 150 cm (98"), estrutura em alumínio com pintura epóxi, enrolamento automático por mola, alça para transporte, ajuste de altura, sistema de correção trapezoidal, tecido tipo Matte White-I com verso preto, ganho aproximado de 1,1, garantia mínima de 1 ano.	UND	01	715,8233	715,8233
13/1	Notebook Alto desempenho para Transmissão e Edição de Áudio e Vídeo: Placa-mãe e microprocessador: <ul style="list-style-type: none">• Microprocessador (com dissipador e cooler adequados) com frequência turbo mínima de 4,7 GHz, cache de 12 MB, arquitetura de 10 núcleos/12 threads;• deverá atingir índice médio de, no mínimo, 15.000 pontos para desempenho, tendo como referência a base de dados PassMark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;• o processador deverá ser no mínimo de 13ª geração;• 16 GB de memória SDRAM DDR4 ou DDR5 – frequência mínima de 3.200 MHz, expansível a no mínimo 64 GB;• conectores: 04 USBs padrão 3.2, sendo uma Type-C; 01 RJ-45 com luz de atividade; 01 saída HDMI; 01 entrada de energia AC Power; BIOS: <ul style="list-style-type: none">• O equipamento deverá possuir BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante;	UND	01	5.840,3333	5.840,3333



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

<ul style="list-style-type: none">• Setup com suporte a língua portuguesa ou inglesa;• O fabricante deverá disponibilizar todas as atualizações de BIOS em seu site oficial;• BIOS deverá possuir campo não editável com número de série do equipamento e campo editável de 10 caracteres para identificação customizada consultável por software de gerenciamento;• Possuir sistema integrado de diagnóstico em modo rápido e detalhado, incluindo diagnóstico na BIOS;• Função Wake-on-LAN. <p>Unidades de armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (uma) unidade de disco SSD, de no mínimo 512 GB NVMe, com velocidade de leitura mínima de 2.000 MB/s e escrita mínima de 1.000 MB/s;• O equipamento deve possuir tecnologia SMART, que controla e relata erros do disco durante a inicialização do sistema. <p>Adaptador / Display de vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Controlador de vídeo com memória dedicada mínima de 4 GB, compatível com Microsoft DirectX 12 e aceleração de vídeo para edição e transmissão;• Display LED de 15 polegadas antirreflexo, resolução mínima de 1920x1080;• Webcam HD integrada de no mínimo 1 MP. <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none">• Conectores para fone de ouvido e microfone (podendo ser combo);• Alto-falante de 2 W e microfone embutido. <p>Comunicação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Adaptador de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps com função autosensing; mínimo de 01 conector RJ45;• Wireless padrão 802.11ax (Wi-Fi 6) 2x2 + Bluetooth 5.1 ou superior. <p>Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tela com dobradiças metálicas. <p>Teclado e touchpad:</p> <ul style="list-style-type: none">• Teclado padrão ABNT2;• Touchpad com zona de rolagem (scroll) e duas teclas. <p>Especificações e acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Maleta ou mochila do mesmo fabricante do equipamento;• Cabo de alimentação e fonte CA;• Bateria de no mínimo 54 WHr compatível				
--	--	--	--	--

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

	<p>com carga expressa;</p> <ul style="list-style-type: none">• Slot Kensington;• Peso máximo do equipamento: 2,6 kg;• Fonte de 65 W com luz de atividade. <p>Sistema operacional:</p> <ul style="list-style-type: none">• MS-Windows 10 Pro ou Windows 11 Pro, 64 bits, pré-instalado em português do Brasil;• Sistema operacional deve ser fornecido com licença de uso. <p>Certificações e declarações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Catálogo ou folder técnico do equipamento ofertado;• Documento do fabricante informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado;• Equipamentos pertencem à linha corporativa, não sendo aceitos modelos residenciais. <p>Garantia e suporte:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia mínima de 12 meses para todo o equipamento, incluindo bateria, com cobertura de peças, mão de obra, suporte e atendimento no local no próximo dia útil após diagnóstico telefônico;• Procedimento de encaminhamento de defeito conforme detalhado, incluindo diagnóstico, identificação de solução, encomenda de peças e visita técnica;• Central de atendimento 0800, chat, e-mail e portal de suporte técnico com atualização de drivers, BIOS, firmware e sistemas operacionais;• Substituição de peças sem ônus durante a garantia, exceto quando o defeito for causado por uso inadequado;• Garantia inicia a partir da data de comercialização, sem condicionantes adicionais;				
14/1	<p>Notebook Alto desempenho para Produção e Edição de Vídeo e Imagens</p> <p>Placa-mãe e microprocessador:</p> <ul style="list-style-type: none">• Microprocessador (com dissipador e cooler adequados) com frequência turbo mínima de 4,7 GHz, cache de 12 MB, arquitetura de 10 núcleos/12 threads;• deverá atingir índice médio de, no mínimo, 15.000 pontos para desempenho, tendo como referência a base de dados PassMark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;• o processador deverá ser no mínimo de 13ª geração;	UND	01	9.355,3667	9.355,3667



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

	<ul style="list-style-type: none">• 32 GB de memória SDRAM DDR4 ou DDR5 – frequência mínima de 3.200 MHz, expansível a no mínimo 64 GB;• conectores: 04 USBs padrão 3.2, sendo uma Type-C; 01 RJ-45 com luz de atividade; 01 saída HDMI; 01 entrada de energia AC Power; <p>BIOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• O equipamento deverá possuir BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante;• Setup com suporte a língua portuguesa ou inglesa;• O fabricante deverá disponibilizar todas as atualizações de BIOS em seu site oficial;• BIOS deverá possuir campo não editável com número de série do equipamento e campo editável de 10 caracteres para identificação customizada consultável por software de gerenciamento;• Possuir sistema integrado de diagnóstico em modo rápido e detalhado, incluindo diagnóstico na BIOS;• Função Wake-on-LAN. <p>Unidades de armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (uma) unidade de disco SSD, de no mínimo 1 TB NVMe, com velocidade de leitura mínima de 3.000 MB/s e escrita mínima de 2.000 MB/s;• O equipamento deve possuir tecnologia SMART, que controla e relata erros do disco durante a inicialização do sistema. <p>Adaptador / Display de vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Controlador de vídeo dedicado com memória mínima de 6 GB VRAM compatível com aceleração de renderização de vídeo e edição de imagens em softwares como Adobe Premiere, After Effects, DaVinci Resolve, Photoshop e similares;• Display LED ou OLED de 15 a 16 polegadas antirreflexo, resolução mínima de 1920x1080, preferencialmente com cobertura de cores de 100% sRGB;• Webcam HD integrada de no mínimo 1 MP. <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none">• Conectores para fone de ouvido e microfone (podendo ser combo);• Alto-falante de 2 W e microfone embutido. <p>Comunicação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Adaptador de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps com função autosensing; mínimo de 01 conector RJ45;• Wireless padrão 802.11ax (Wi-Fi 6) 2x2 + Bluetooth 5.1 ou superior. <p>Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tela com dobradiças metálicas. <p>Teclado e touchpad:</p>				
--	--	--	--	--	--



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	<ul style="list-style-type: none">Teclado padrão ABNT2;Touchpad com zona de rolagem (scroll) e duas teclas. <p>Especificações e acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">Cabo de alimentação e fonte CA;Mouse laser 3.000 DPI, do mesmo fabricante, acompanhado de mouse pad;Bateria de no mínimo 54 WHr compatível com carga expressa;Slot Kensington;Peso máximo do equipamento: 2,6 kg;Fonte de 65 W com luz de atividade. <p>Sistema operacional:</p> <ul style="list-style-type: none">MS-Windows 10 Pro ou Windows 11 Pro, 64 bits, pré-instalado em português do Brasil;Sistema operacional deve ser fornecido com licença de uso. <p>Certificações e declarações:</p> <ul style="list-style-type: none">Catálogo ou folder técnico do equipamento ofertado;Documento do fabricante informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado;Registro no INPI do fabricante;Certificação EPEAT (http://www.epeat.net);Conformidade com RoHS;Equipamentos pertencem à linha corporativa, não sendo aceitos modelos residenciais. <p>Garantia e suporte:</p> <ul style="list-style-type: none">Garantia mínima de 12 meses para todo o equipamento, incluindo bateria, com cobertura de peças, mão de obra, suporte e atendimento no local no próximo dia útil após diagnóstico telefônico;Procedimento de encaminhamento de defeito conforme detalhado, incluindo diagnóstico, identificação de solução, encomenda de peças e visita técnica;Central de atendimento 0800, chat, e-mail e portal de suporte técnico com atualização de drivers, BIOS, firmware e sistemas operacionais;Substituição de peças sem ônus durante a garantia, exceto quando o defeito for causado por uso inadequado;Garantia inicia a partir da data de comercialização, sem condicionantes adicionais;				
15/1	Câmera Filmadora Robótica PTZ: Câmera filmadora robótica tipo PTZ (Pan-Tilt-Zoom), destinada à gravação e transmissão ao vivo das sessões do plenário, com resolução mínima UHD de 3840 x 2160 pixels ou superior, equipamento novo, sem uso, atendendo às normas técnicas aplicáveis.	UND	03	3.791,60	11.374,80
16/1	Câmera DSLR com Lente e com bateria extra: Câmera DSLR com lente 18-55 mm ou equivalente,	UND	01	5.098,2867	5.098,2867



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	destinada à fotografia e gravação de vídeos em plenário ou eventos oficiais, com qualidade igual ou superior à Canon EOS Rebel T7, sensor CMOS de no mínimo 24,1 MP, ISO 100–6400, gravação Full HD 1080p com taxa mínima de 24 fps, autofoco eficiente, conexões HDMI, Wi-Fi, NFC e USB, monitor LCD de 3", compatível com cartões SD/SDHC/SDXC, acompanhada de bateria recarregável, carregador e alça de pescoço, nova, sem uso.				
17/1	Mesa de Som Analógica ou Digital: Mesa de som analógica ou digital, com no mínimo 10 (dez) canais, dotada de conexões XLR, TRS e P10, com software de operação incluso. Deve possuir conectividade via USB para integração com sistemas de gravação e transmissão. Equipamento novo, sem uso, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.	UND	01	3.985,9833	3.985,9833
LOTE 2					
PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MÉDIO R\$	
				UNIT	TOTAL
1/2	Conjunto de teclado e mouse sem fio: Conjunto de teclado e mouse sem fio, com tecnologia de conexão via receptor USB. Alimentação por bateria, com autonomia mínima conforme especificação do fabricante. Compatível com plataforma PC e sistemas operacionais Windows 10, Windows 11 ou versões superiores, bem como Chrome OS. Dimensões aproximadas do teclado: altura de 4,2 cm e largura de 14,2 cm. Peso aproximado do conjunto: 680 g. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.	UND	30	156,25	4.687,50
2/2	Fonte de alimentação padrão ATX: Fonte de alimentação padrão ATX, com potência nominal mínima de 500 W, destinada a microcomputadores. Deve operar com alimentação por energia elétrica e possuir certificação de eficiência energética 80 Plus Bronze ou superior, conforme Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE), quando aplicável. Dimensões aproximadas do produto: 20,5 cm (profundidade) x 30,5 cm (largura) x 12,5 cm (altura). Peso aproximado de 1,78 kg. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: 01 (uma) unidade.	UND	10	324,4667	3.244,6667
3/2	Suporte de parede para caixas de som: Suporte de parede para caixas de som, cor preta, comercializado em kit com 2 (duas) unidades. Fabricado em material metálico (ferro), com altura ajustável mínima e máxima de 7 cm. Dimensões aproximadas de cada unidade: 25 cm (comprimento) x 22 cm (largura). Capacidade máxima de carga: 20 kg por suporte. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.	UND	04	103,5533	414,2133
4/2	Suporte para projetor: Suporte para projetor, ajustável, com dimensões	UND	01	163,33	163,33

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	aproximadas de 370 mm (largura) x 370 mm (profundidade) x 248 a 905 mm (altura). Produto novo, de primeiro uso, fabricado em material resistente, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.				
5/2	Cabo HDMI de fibra óptica: Cabo HDMI de fibra óptica, versão 2.1, compatível com resolução de até 8K e suporte a 3D, com 19 pinos. Comprimento aproximado: 50 metros. Produto novo, de primeiro uso, fabricado em material de alta qualidade, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.	UND	02	585,6667	1.171,3333
6/2	Mini Soprador Ar Aspirador portátil Recarregável - 220V	UND	01	129,4933	129,4933
7/2	Mouse com fio: Mouse com fio, cor cinza, com dimensões aproximadas de 14,2 cm (largura) x 4,4 cm (altura) x 10,6 cm (profundidade) e peso aproximado de 100 g. Equipado com 3 (três) botões, compatível com sistemas operacionais Windows 10, Windows 11 ou superior, Linux e macOS 10.4 ou superior. Produto novo, de primeiro uso, fabricado em material plástico resistente, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.	UND	10	36,4167	364,1667
8/2	Pen Drive 64 GB: Unidade de memória flash USB, capacidade mínima de 64 GB, com velocidade mínima de leitura de 150 MB/s. Conectividade via interface USB, cor prata, dimensões aproximadas de 15,2 cm (altura) x 2,6 cm (largura) x 10,1 cm (profundidade) e peso aproximado de 20 g. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.	UND	30	53,91	1.617,30
9/2	Unidade portátil 2 TB: Disco rígido externo portátil (HD) de 2,5 polegadas, com capacidade mínima de 2 TB. Cor preta, dimensões aproximadas de 20,32 cm (largura) x 3,76 cm (altura) e peso aproximado de 190 g. Conectividade via USB 3.0, tecnologia de HD portátil, sem necessidade de pilhas ou baterias. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.	UND	15	566,6667	8.500,00
10/2	Cabo de rede CAT5e 305 m: Cabo de rede categoria CAT5e, 305 metros, com revestimento em PVC flexível e condutor 100% cobre. Sem conectores inclusos. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.	UND	05	1.100,00	5500,00
11/2	Bateria estacionária para nobreak 12V: Bateria estacionária de 12 V, amperagem mínima de 9 A, dimensões aproximadas de 9 cm x 6 cm x 15 cm e peso aproximado de 2,56 kg. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso em nobreaks, acompanhado de manuais e garantia mínima conforme legislação vigente.	UND	30	471,5333	14.146,00
12/2	Adaptador de rede: Placa de rede ethernet pcie 10/100/1000 mbps de 32bit. Com leds indicativos de conexão, que acompanha suporte	UND	02	115,2533	230,5067

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	low profile. Compatibilidade windows 7/8/8.1/10/11. Referência: tp-link tg-3468.				
13/2	Alcool isopropílico: Alcool para limpeza de eletrônicos, incolor e transparente e que contenha graduação alcoólica de 99% aproximadamente e recipiente mínimo de 1 Litro.	UND	03	27,3267	81,98
14/2	Cabo de energia: Cabo de energia atx, padrão novo brasileiro (nbr14136), com 3 pinos e 1,5 metro.	UND	10	17,33	173,30
15/2	Cabo de rede: Cabo de rede f/utp cat5e 300 metros. 4px24awg, com blindagem coletiva com fita aluminizada, sem blindagem individual. Dupla capa: capa interna em material retardante a chama - capa externa com material termoplástico na cor preta, bobina ou caixa. Referência: megratron.	CAIXA	05	864,9233	4.324,6167
16/2	Cabo hdmi – 15metros: Cabo extensor, tipo: flexível, saída hdmi macho x hdmi macho 19 pinos, comprimento 15 m, aplicação projetor multimídia, características adicionais cabo com filtro, padrão hdmi 2.0, material condutor pinos banhados a ouro.	UND	10	91,1167	911,1667
17/2	Cabo sata: Cabo de dados SATA interno, conector 90° L, padrão SATA 3.0, para transferência de dados entre discos rígidos/SSD, controladores e placa-mãe com tecnologia Serial ATA, compatível com taxas de 1,5 Gbit/s a 6 Gbps, comprimento aproximado de 44 cm.	UND	10	13,2867	132,8667
18/2	Conversor hdmi: Conversor HDMI para VGA, plug and play, sem necessidade de fonte de alimentação externa, entrada HDMI, saída de vídeo VGA, saída de áudio estéreo P2, resolução até 720p/1080p, para conversão de sinal de vídeo e áudio.	UND	04	33,7633	135,0533
19/2	Desencapador de cabos: Desencapador de cabos universal, 9 polegadas, cor preta.	UND	05	49,4633	247,3167
20/2	Estanho para solda: Estanho em fio para solda, diâmetro 1,0 mm, apresentação em tubo com 25 g, com resina ativada, para soldagem e reparos em componentes/aparelhos eletroeletrônicos.	UND	02	48,6667	97,3333
21/2	Ferro de solda: Ferro de soldar estanho, potência 70 W, tensão 110/127 V, haste e ponteira metálicas, cabo em plástico ou emborrachado, indicado para solda em contatos eletrônicos e demais condutores com aderência ao estanho, cabo com aproximadamente 1 metro de comprimento, com suporte metálico para descanso, referência Tramontina 70W 110V ou equivalente.	UND	03	47,0667	141,20
22/2	Limpa contatos: Limpa contatos elétricos, em spray aerossol, 300 ml, de secagem rápida, indicado para limpeza e remoção de sujeiras, graxas e contaminantes em contatos e componentes elétricos/eletrônicos, sem deixar resíduos.	UND	05	22,5633	112,8167
23/2	Memória ddr4 8gb para notebook: Memória RAM para notebook, 8 GB, padrão DDR4,	UND	05	235,00	1.175,00

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	frequência mínima de 2400 MHz, tipo SO-DIMM, 260 pinos, não ECC, compatível com notebook, referência HyperX, Kingston, Crucial, Corsair ou equivalente.				
24/2	Memória ddr4 8gb: Módulo de memória para desktop, capacidade 8 GB, tipo DDR4, frequência clock 2.400 MHz, padrão DIMM, compatível com placa-mãe para desktop, referência HyperX, Kingston, Crucial, Corsair ou equivalente.	UND	10	256,85	2.568,50
25/2	Mouse pad: Mouse pad ergonômico com apoio para pulso. Material em espuma ou tecido emborrachado, e base com superfície aderente. Tamanho: 2,5 x 18,5 x 27 cm.	UND	15	13,9967	209,95
26/2	Pasta térmica: Pasta térmica de alta condução térmica, cor cinza, penetração (mm/10s) 265-295 ou 220-250, consistência grau NLGI 2 ou 3, exsudação 0,4%, componente básico silicone modificado, condutividade térmica 1,2 W/mK, solubilidade em água 0,04 g/100 ml, bisnaga contendo 5 g, indicada para uso em processadores, referência Implastec Thermal Silver seringa 5 g ou equivalente.	UND	02	40,7467	81,4933
27/2	Pen drive 32gb: MPen drive 32 GB, memória portátil tipo flash, plug and play, alimentação pela própria porta USB, interface USB 3.0 ou superior, retrocompatível com USB 2.0, taxa de transferência mínima de 80 MB/s para leitura e 10 MB/s para gravação, compatível com sistemas Windows, referência Kingston DataTraveler USB 3.0 32 GB DTSE9G2/32GB ou equivalente.	UND	05	39,78	198,90
28/2	Placa de vídeo GEFORCE GT 740 4GB GDDR5 BLUECASE NVIDIA: Placa de vídeo off-board, memória mínima de 4 GB GDDR5, interface mínima de 128 bits, padrão PCI Express, compatível com microcomputador, referência GeForce GT 740 4 GB GDDR5 Bluecase NVIDIA ou equivalente, de qualidade igual ou superior.	UND	02	719,42	1.438,84
29/2	Ssd 480gb: Unidade de armazenamento SSD, capacidade 480 GB, formato 2,5", interface SATA Rev. 3.0 (6 Gb/s), compatível com versões anteriores, para uso em informática, referência Kingston, Western Digital, Crucial ou equivalente.	UND	10	367,9833	3.679,8333
30/2	Kit de refis de tinta corante para impressora: Kit de refis de tinta corante para impressora, composto por 4 frascos, sendo 1 preto, 1 ciano, 1 magenta e 1 amarelo, compatível com impressoras Epson Ecotank modelos L3110 e L3250, ou equivalentes que utilizem o mesmo sistema, tinta própria para tanque, novo, lacrado, sem uso, com volume e rendimento mínimos equivalentes ao especificado pelo fabricante, validade mínima de 12 meses, referência Epson T544 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo) ou equivalente.	UND	35	252,8333	8.849,1667
31/2	Toner compatível HP Laser MFP 135w: Toner compatível para impressora laser monocromática HP Laser MFP 135w, novo, lacrado, sem uso, compatível com	UND	35	79,00	2.765,00

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS - GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	o modelo W1105A (105A) ou equivalente, para impressão monocromática, com rendimento equivalente ao especificado pelo fabricante do equipamento, sem causar danos, falhas ou prejuízo ao desempenho da impressora, com validade mínima de 12 meses e garantia do fabricante ou fornecedor.				
32/2	Toner compatível Brother modelos B7535DW e B7520DW: Toner preto compatível com impressoras Brother modelos B7535DW e B7520DW, novo, lacrado e sem uso, formulado para uso em impressão monocromática, garantindo qualidade de impressão, nitidez e durabilidade compatíveis com os parâmetros originais, sem causar danos, falhas ou prejuízo ao desempenho das impressoras. Possui pó de toner estável, com baixa geração de resíduos, e é embalado de forma a preservar suas características até o momento da entrega, com garantia do fabricante ou fornecedor e validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, compatível com a referência TN-B020 ou equivalente.	UND	50	67,9967	3.399,8333
33/2	Suporte Articulado para Monitor: Suporte articulado para monitor, compatível com monitores de 13" a 32", com capacidade mínima para 8 kg, ajustável em altura, inclinação, rotação e extensão do braço, fixação em mesa por grampo ou grommet, compatível com espessura de 10 a 60 mm, estrutura metálica resistente, acabamento durável, com garantia mínima de 12 meses.	UND	02	193,00	386,00
34/2	Kit Microfone de Lapela Sem Fio: Kit de microfone de lapela sem fio, destinado à gravação e transmissão de áudio, composto por 2 transmissores e 3 receptores, com qualidade igual ou superior ao modelo Hollyland Lark M2, alcance mínimo de 300 m em campo aberto, autonomia mínima de 40 horas com estojo de carregamento, taxa de amostragem de 48 kHz / 24 bits, relação sinal/ruído mínima de 70 dB, nível máximo de pressão sonora de 115 dB SPL, cancelamento de ruído, alternância entre modos mono e estéreo, controle de volume, sistema pré-emparelhado, compatível com câmeras, computadores e dispositivos móveis, novo, sem uso.	UND	01	1.201,11	1.201,11
35/2	Lente objetiva para câmera fotográfica digital 75–300 mm: Lente objetiva para câmera fotográfica digital, tipo teleobjetiva, com distância focal de 75–300 mm, abertura máxima variável aproximada de f/4 a f/5.6, compatível com câmeras digitais com encaixe padrão EF ou equivalente, com sistema de foco automático, indicada para captação de imagens estáticas e vídeos, nova, sem uso, acompanhada de tampas de proteção frontal e traseira e manual do fabricante, referência Canon EF 75–300 mm f/4–5.6 ou equivalente técnico.	UND	01	1.566,5333	1.566,5333



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

- 3.1. Havendo eventual divergência entre o CATMAT e a descrição/especificação dos itens, prevalecerão estas últimas.
- 3.2. A presente contratação adotará a forma de fornecimento parcelado.
- 3.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.
- 3.4. Os fornecimentos deverão obedecer a registros/portarias/carimbos dos órgãos fiscalizadores responsáveis de acordo com a legislação vigente.
- 3.5. O quantitativo/marca/modelo de cada material deverá constar da proposta.
- 3.6. Aquisição dos objetos desta licitação será adjudicada por item.
- 3.7. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto as especificações do objeto.
- 3.8. Exclusividade/Benefício ME – Microempresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte/Equiparadas (Art. 48, Lei complementar 123/2006): aplicável.

4. NATUREZA DO OBJETO – DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Trata-se de aquisição de bens comuns nos termos do Art. 6º, Inc. XIII, da Lei 14.133/2021, e enquadra-se na hipótese de licitação na modalidade pregão no formato eletrônico, com fulcro no Art. 28, Inc. I da Lei 14.133 de 2021.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII – bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Art. 28. São modalidades de licitação:

I – pregão;

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar – ETP correspondente que será divulgado com esse Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 6.1. A solução mais viável para a contratação é a aquisição dos itens por meio de Fornecedores habilitados, mediante Processo Licitatório por Pregão, por se tratar de itens comuns.

7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

7.1. De forma geral, exige-se da contratada, no exercício de seus misteres, responsabilidade social e ambiental; privilegiando a adoção de práticas que favoreçam a inclusão social e, de práticas que combatam o desperdício de recursos naturais e evitem danos ao meio ambiente

7.2. É exigido o cumprimento dos requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis disponibilizado pela AGU (<https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), se for o caso.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E GESTÃO DO CONTRATO

8.1. Os requisitos da contratação, modelo de execução do objeto e gestão do contrato são os previstos no ETP e nos tópicos 8, 9, 10 e 11 abaixo descritos.

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O objeto da licitação constante deste edital **deverá ser entregue na Câmara Municipal de Flores de Goiás** pela Contratada, de forma parcelada, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, que será feita formalizada e entregue por meio de endereço eletrônico – e-mail previamente cadastrado pela CONTRATADA.

9.2. O prazo de entrega é de **15 (quinze) dias úteis**, contados da solicitação pelo Solicitante de Compras da Câmara por meio de Ordem de Compra e Serviço, em remessa **única ou parcelada** de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, no endereço a ser indicado na Ordem de Compra e Serviço.

9.2.1. Os produtos deverão ser entregue pronto para o uso, isto é, em perfeitas qualidades.

9.2.2. A entrega deverá ser realizada em dias úteis (segunda a sexta-feira, exceto feriados), nas faixas de horário compreendidas entre 8 e 11 horas e entre 14 e 17 horas.

9.2.3. O fornecedor ou o transportador por ele contratado deve certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

9.2.4. Ficará a cargo da contratada ou do transportador a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo empregado responsável pelo recebimento.

9.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4.1. A contratada se responsabilizará por buscar e carregar o bem rejeitado no mesmo local em que foi entregue.

9.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, por meio de transferência bancária/pix ou cartão de pagamento.

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

11.1.2. 9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias etc.

12 - DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.3. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.4. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.5. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.6. deixar de apresentar amostra;

12.1.7. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.8. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.8.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.9. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.10. fraudar a licitação

12.1.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.11.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.11.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

- 12.1.11.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.1.13. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. Advertência;
 - 12.2.2. Multa;
 - 12.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
 - 12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3..1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3..2. As peculiaridades do caso concreto;
 - 12.3..3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.1 e 12.1.7, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11, 12.1.12 e 12.1.13, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.1 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta municipal a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.9, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.1 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.7, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.12. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.15. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.16. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.17. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13 DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou cartão de pagamento.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

13.8.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.9.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua aplicação se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I= (6/100) / 365	I= 0,00016438
		TX = Percentual da Taxa Anual = 6%

14 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

14.1.1. O critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será: conforme planilha de composição de preços na tabela constante no item deste Termo de Referência;

14.2. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

14.3. O fornecimento do objeto será parcelado.

14.4. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as previstas no Capítulo VI da Lei 14.133/2021, e serão definidas no edital.

15 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

16 DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, 23 de março de 2026.

THAÍS GUALBERTO SILVA
Secretaria Administrativa

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br
Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26